



DECRETO Nº 034 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB nomeados através do Decreto nº 250 de 11 de Maio de 2016, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere o art.70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Considerando o ofício nº 041/2017/SEMD

Considerando a ausência de Conselheiros e mudança de governo;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 250 de 11 de Maio de 2016, para o biênio 2016/2018, ficando nomeados / empossados os novos Conselheiros Titulares e Suplentes, passando a vigorar nos seguintes termos:

I – Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:

Francisca Justino Souza Sales - Titular
Elizabeth de Souza Silva - Suplente

Tânia Maria de Souza da Paz - Titular
Gisleide Torres Andrade Bellini – Suplente

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Valdeir Antonio Alves Mendonça- Titular
Vera Lucia Fachinetti de Paula – Suplente

III – Representantes dos Diretores das Escolas Pública Municipais:

Lucimar Rocha de Oliveira Dias - Titular
Guiomar Gomes da Silva- Suplente

IV - Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Giselle Ribeiro Nunes - Titular
Gabriel do Nascimento Carvalho- Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Flavia Rayane Marques Ferreira - Titular
Eliane Marques Cardoso- Suplente

Raimundo Pinheiro Bastos Filho - Titular
Cristiane Nunes dos Santos- Suplente

VI - Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Thaís de Lima Fernandes - Titular
Victor Mateus de Saul Ferreira Lima- Suplente

Danieli Leite da Silva - Titular
Leandro Pereira de Freitas- Suplente

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Silvio César Bezerra Leite - Titular
Ana Paula Nogueira- Suplente

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Juliana dos Santos Amador - Titular
Milena Gomes da Rocha- Suplente

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de Março de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 28 de Março de 2017.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal